



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 387/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos para que a **farmácia pública não feche em finais de semana e feriados**, para atender à população do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que aos fins de semana, feriados, os usuários necessitam também dos medicamentos, muitos não podem esperar abertura da farmácia, sendo que a medicação tem que ser imediata.

Muitos usuários não têm condições financeiras de comprar os medicamentos, o que acaba prejudicando o tratamento pela demora em obter os medicamentos.

Vale ressaltar, que essa medida ajudaria muito os pacientes que não podem comprar a medicação e garantiria mais qualidade no atendimento em saúde de nossa cidade.

Diante do exposto acima, conto com Vossa Excelência para que analise a indicação ora apresentada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora